

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE nº 1173/71

INTERESSADO: Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de
IRIS BARBIERI - Grau: Plenamente

INDICAÇÃO Nº 049 /75, CTG; Aprov. em 21/05/75, Comunicado ao
Pleno em 28/5/75.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 1173/71, que trata de defesa de tese de doutoramento e m , junto a o Departamento d e , realizado por ÍRIS BARBIERI , em 12 de maio de 1975, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, tende em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "A Educação no Governo de Vargas"

com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali
Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo
Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira,
Paulo Nathanael Pereira de Souza, Frederico Pimentel
Gomes e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1975

(a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente